



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 057/2024

Nomeia Comissão Permanente de
Disciplina.

Em conformidade com o Art. 259 § 1º da Lei nº1487/2013;

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Disciplina da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, composta pelos seguintes Servidores:

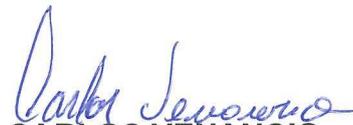
I – Presidente: **Nilson de Oliveira Souza**;

II - Membros: **Igor Souza Pereira e Simone Rodrigues da Silva Guedes**;

III – Secretário: **Denes Aflorisio Leite Cardoso**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 29 de Novembro de 2024.


CARLOS VENANCIO
Presidente